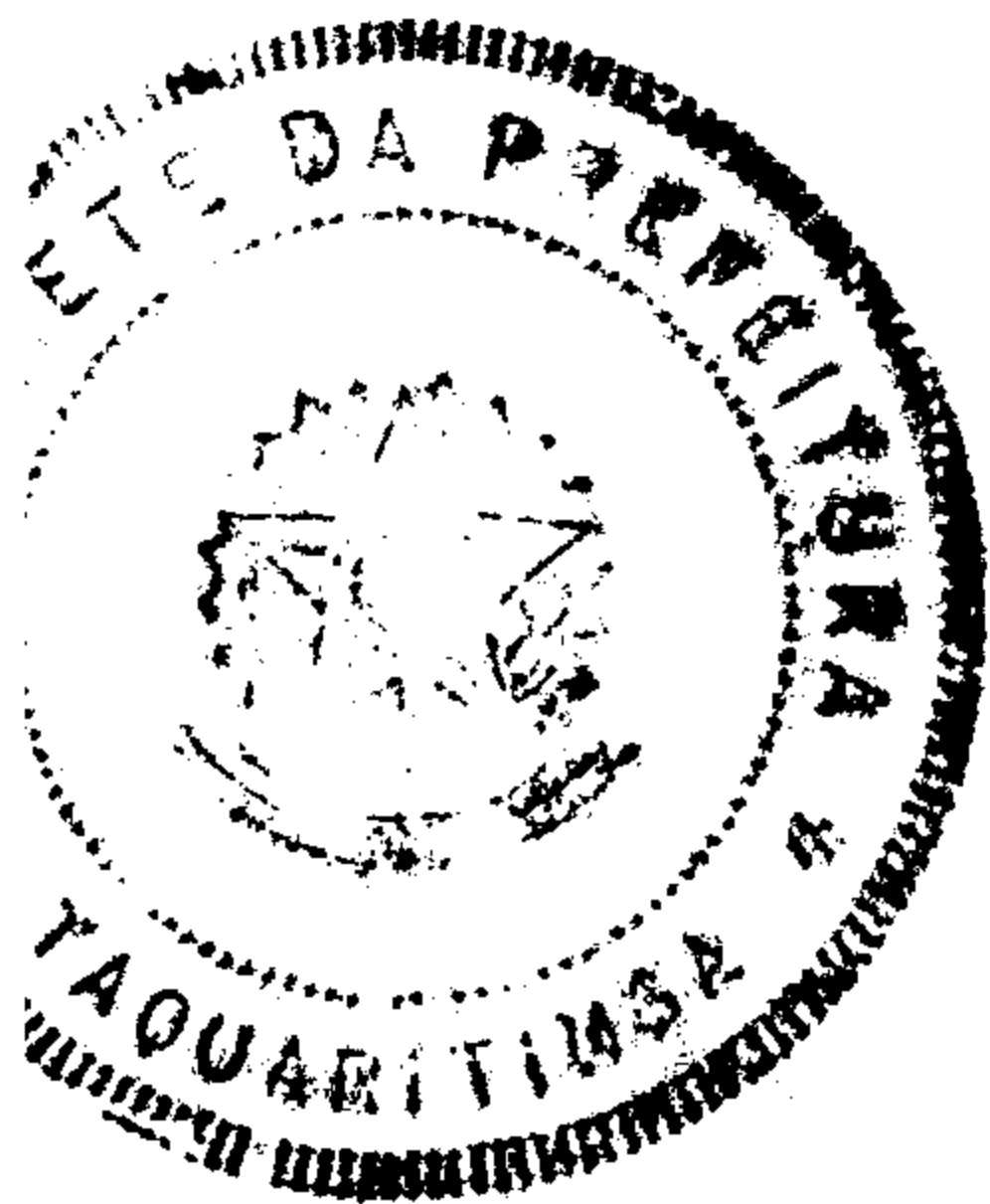




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

LEI Nº- 558, de 14 de Novembro de 1963

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 35.000,00 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

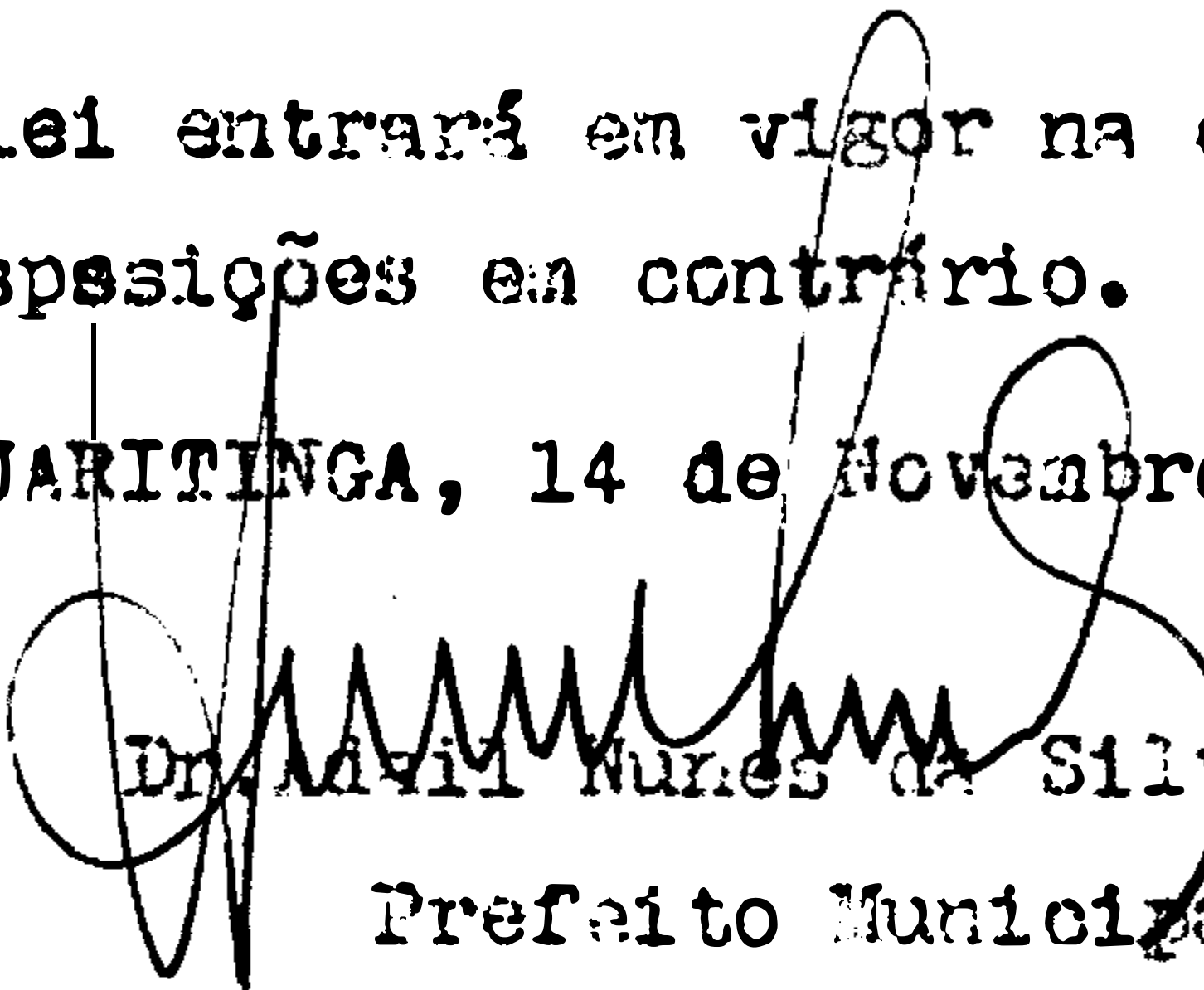
O SENHOR DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para pagamento ao pintor sr. Washington Luiz da Costa Maguetas, pela confecção do quadro historico, aposto no recinto da Câmara Municipal.- "MISSA DA DOAÇÃO DAS TERRAS DO PATRIMONIO DE SÃO SEBASTIÃO DOS COQUEIROS".

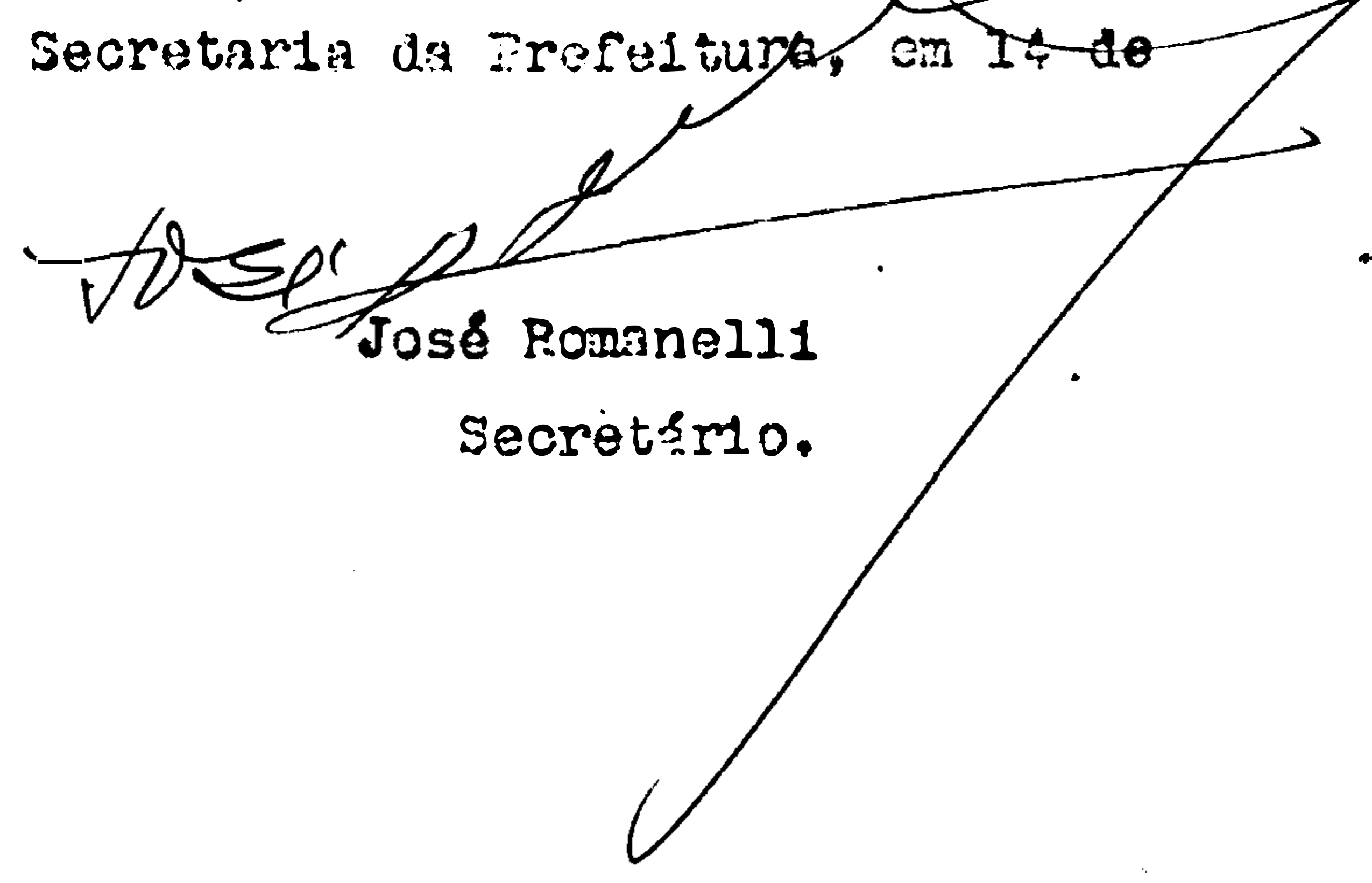
Artigo 2º-Para ocorrer às despesas da presente lei fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar as operações de crédito correspondentes.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 de Novembro de 1963.


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 14 de Novembro de 1963.


José Romanelli
Secretário.